

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pretensão do Serviço: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de descartáveis para atender aos eventos e demanda diária das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Setor Requisitante: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu

Responsável Técnico: Nubia Mara Garcia dos Santos Pessanha, matrícula 1016

1. INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa da necessidade de contratação

Trata-se de processo administrativo que objetiva a Futura e Eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de descartáveis para atender aos eventos e demanda diária das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

1.2 - O material se destina atender o fornecimento de DESCARTÁVEIS para uso diário do consumo de bebidas, para coleta de amostras, touca de proteção e utensílios para atender as demandas das reuniões e eventos externos, como: Desfile de 15 de Março, Festpira, Feira Literária (FLIMAC), Desfile de 7 de Setembro e Natal realizados pela SEMEC

1.3 - A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP justifica-se quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

1.4 – Vale registrar que a presente aquisição visa a conservação e refrigeração das bebidas nos eventos garantindo assim um fornecimento adequado de líquidos aos alunos e profissionais da educação nesses eventos.

1.5 – A Secretaria de Educação de Conceição de Macabu conta hoje com 17 unidades escolares, e segundo movimento estatístico do mês de Março de 2024 cerca de 2.650 alunos estão matriculados na rede o qual participam desses eventos. Assim sendo, torna-se imperiosa a AQUISIÇÃO DESCARTÁVEIS tendo como destinação a utilização para consumo diário de bebidas e alimentos servidos em reuniões e eventos, touca de proteção e coleta de amostra das refeições elaboradas nas unidades escolares.

Proc. nº. **6782/2024**
Rubrica: 4 Fls. 118

1.5.1. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

1.5.2. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

1.2 Resultados pretendidos do atendimento da demanda

Solicitação: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de descartáveis para atender aos eventos e demanda diária das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resultado Esperado: a) O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de descartáveis para atender as necessidades dos alunos e profissionais da Secretaria de Educação;
b) A aquisição dos descartáveis figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes dos alunos e profissionais.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

O cenário é que o Município com seus próprios servidores não conseguem suprir as demandas referentes ao objeto da pretensa contratação.

2.1 Levantamento das soluções de mercado

Verifica-se que a solução apresentada é idêntica àquela realizada por diversos Entes da Federação, incluindo a União Federal.

2.1.1 Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Verifica-se contratação similar de aquisição de descartáveis entre outros, pelos seguintes entes, entre outros:

- ◆ Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- ◆ Governo do Estado de São Paulo;
- ◆ Governo do Estado do Ceará;

Proc. nº. **6782/2024**
Rubrica: L Fls. 119

- ◆ Governo do Estado de Alagoas;
- ◆ Prefeitura Municipal de Niterói;
- ◆ Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu;
- ◆ Prefeitura Municipal de Rio das Ostras;
- ◆ Prefeitura Municipal de São Gonçalo;
- ◆ Prefeitura Municipal de Campos de Goytacazes;
- ◆ Prefeitura Municipal de São João do Meriti.

Verifica-se contratação similar de Análise de Conformidade realizados, entre outros, pelos seguintes entes:

- ◆ A União (Ministério do Planejamento);
- ◆ O Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- ◆ O Governo do Estado de Rondônia;
- ◆ O Governo do Estado de Roraima;
- ◆ O Governo do Estado de Amazonas;
- ◆ O Governo do Estado de Alagoas;
- ◆ A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro;
- ◆ A Prefeitura Municipal de São Paulo.

2.1.2 Consulta ao mercado

Será realizada pesquisa de mercado, bem como, busca pelo painel de preços.

2.2 Institucional e Legal

A contratação de pessoa jurídica para execução do objeto especificado neste Instrumento encontra amparo na Lei 14.133/2021, nas disposições legais aplicáveis e nas regras dispostas no seu respectivo Edital.

2.3 Estimativa de preços

Pesquisa de mercado.

2.4 Audiência Pública

Não existe a necessidade da realização de Audiência Pública.

3. SOLUÇÃO

3.1 Definição sucinta do Objeto

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de descartáveis para atender aos eventos e demanda diária das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Regime de Contratação

Com base nas informações a contratação se baseará nos termos da Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dessa forma o regime de contratação será por execução indireta.

4.2 Regime de Execução

Os objetos que integram o objeto deste Termo de Referência são considerados bens comuns, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

4.3 Forma de Execução

A execução será integral de forma a apresentar os estudos e técnica mais apropriada para a necessidade que destacamos nesse ETP.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores do Município, que serão oportunamente designados.

4.4 Descrição detalhada dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS					
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Total
01	200	Unid.	BOBINA DE PLÁSTICO PICOTADO, tamanho 20 X 34 cm. Embalagem de 1 kg, contendo 500 sacos.	R\$:20,90	R\$:4.180,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LICITAÇÃO.

Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

Proc. n°. **6782/2024**
Rubrica: 1 Fls. 11

02	200	Unid.	BOBINA DE PLÁSTICO PICOTADO , tamanho 28 X 40 cm. Embalagem de 5 kg, contendo 500 sacos.	R\$:45,90	R\$:9.180,00
03	15	unid.	CAIXA TÉRMICA 120L de isopor com tampa e dreno 120l espessura de 50mm dimensões externas 825x570x495 mm e internas 725x470x398mm.	R\$:583,00	R\$:8.745,00
04	15	unid.	CAIXA TÉRMICA 60L de isopor com tampa, capacidade de 60 litros, espessura da parede de 45mm dimensão interna 609x441 altura 291mm /Dimensão externa 699x441 altura sem tampa 340mm, altura com tampa 390.	R\$:126,00	R\$:1.890,00
05	30	Caixa	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA , com padrão de 1ª qualidade Inmetro, Normatizado. Material em plástico, cor cristal, fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 1.000 unidades	R\$:125,00	R\$:3.750,00
06	30	Caixa	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , com padrão de 1ª qualidade Inmetro,	R\$:188,79	R\$:5.663,70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LICITAÇÃO.

Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

Proc. nº. **6782/2024**
Rubrica: 4 Fls. 122

			Normatizado. Material em plástico, cor cristal, fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 1.000 unidades		
07	30	Caixa	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , com padrão de 1ª qualidade Inmetro, Normatizado. Material em plástico, cor cristal, fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 1.000 unidades	R\$:186,85	R\$:5.605,50
08	80	Caixa	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL de 200 ml , com padrão de 1º qualidade INMETRO, normatizado. Fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Embalagem primária, pacotes com 100 unidades. Embalagem secundária: Caixa com 2.500 unidades.	R\$:178,00	R\$:14.240,00
09	1.500	Pct	PACOTES DE GUARDANAPOS de papel branco com 100 unidades -Tamanho 20x20. Cor: branco.	R\$:7,00	R\$:10.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LICITAÇÃO.

Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

Proc. nº. **6782/2024**
Rubrica: Fls. 123

10	200	Pct	TOUCA DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 40 na cor branca em pacotes com 100 unidades	R\$:19,00	R\$:3.800,00
11	350	pct	PAPEL ALUMÍNIO - 0,45 X 7,50 MTS. Produto acondicionado em embalagem original lacrada, com rótulo original da fábrica, contendo: composição, identificação do produto (tipo Tamanho/litragem), dados completos e CNPJ da empresa fabricante.	R\$:9,15	R\$:3.202,50
12	420	Pct	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLÁSTICO ADERENTE PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em	R\$:289,60	R\$:121.632,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LICITAÇÃO.

Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: sermec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

Proc. nº **6782/2024**
Rubrica: § Fls. 129

			conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. Forma de apresentação: rolo com 100 metros.		
13	45	Caixa	PRATO DESCARTÁVEL , tamanho 18 cm, com padrão de 1ª qualidade Inmetro, Normatizado. Fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 500	R\$:200,00	R\$:9.000,00
14	45	Caixa	PRATO DESCARTÁVEL , tamanho 21 cm, com padrão de 1ª qualidade Inmetro, Normatizado. Fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 500	R\$:320,18	R\$:14.408,10
15	50	Caixa	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TIPO CUMBUCA , tamanho 15 cm, com padrão de 1ª qualidade Inmetro, Normatizado. Fabricado com material de alta pureza e atóxico, conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 500	R\$:165,00	R\$:8.250,00
16	90	PCT	SAQUINHO PLÁSTICO PARA HOTDOG , reforçado, cor branca. Tamanho 20 x 10 cm. Embalagem contendo 1.000 unidades cada.	R\$:80,00	R\$:7.200,00

Proc. nº. **6782/2024**
Rubrica: 4 Fls. 25

17	160	PCT	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA. Tam 7,5 X 16 cm. Pacotes contendo 500 unidades cada.	R\$:90,00	R\$:14.400,00
Total: R\$: 245.646,80					

4.5 Duração da ATA

O prazo Da ATA será de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

4.6. Reajustamento de preços

Poderá haverá reajustamento no preço contratado

4.7. Remuneração Acordada

A licitação será realizada na modalidade tipo menor preço por item e será regida pela Lei nº 14.133/2021, com a apresentação de preços expressos em valor.

4.8. Garantia

Será realizada conforme Lei 14.133/2021 possibilita.

4.9 Critérios e práticas de sustentabilidade

A empresa que irá fornecer os itens deverá adotar práticas sustentáveis no desempenho de sua atividade, obedecendo rigorosamente aos critérios de gestão ambiental, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

A empresa que irá fornecer os itens deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor, bem como deverá exercer suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos.

4.10. Possibilidade de subcontratação

Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

4.11. Possibilidade de participação de Consórcio

Não haverá possibilidade de participação de Consórcio.

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Forma de seleção

A presente contratação se dará por aplicação da Lei nº 14133/2021 e as demais disposições legais aplicáveis às regras do Edital.

5.2 Regime de Contratação

No caso do objeto em tela, o melhor regime de execução a ser adotado seria o de execução indireta por empreitada integral.

5.3 Âmbito da licitação

A Licitação terá âmbito Nacional, podendo a CONTRATADA ter sede fora do Município e do Estado da CONTRATANTE.

5.4 Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.5 Qualificação Econômico-financeira

5.5.1 A empresa deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial, de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93.

5.5.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

5.6 Prazos e Locais de Entrega

A contratação terá o prazo máximo de 12 (doze) meses e todas as entregas serão realizadas no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Frei Valério nº 75 – Centro, na data e horário previamente informados por e-mail pelo setor do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário outro tipo de contratação, sejam elas correlatas ou interdependentes para a complementação do objeto pretendido na contratação.

7. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas no item 5 do presente estudo, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.